



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Ata da setingentésima sexagésima primeira (761ª) Reunião ordinária de Vereadores, realizada no oitavo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Pedro Pereira Monteiro Neto, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença na Câmara Municipal de Piau dos Vereadores Pedro Pereira Monteiro Neto, Marco Antônio do Nascimento, João Francisco de Assis, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, Fernando Aparecido Mourão Vilani, José Maria Mendes, Paulo Giovani Alvim da Silva e Milton Cesar Lopes e Castro. No Pequeno Expediente, faz-se a leitura da ata anterior da 760ª reunião ordinária de vereadores, realizada em 01/12/2021, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos, sem retificação. Foram lidos e aprovados os Requerimentos nº 279, 280 e 281/2021 de autoria do Vereador Marco Antonio do Nascimento, Requerimento Nº 282, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Condé, Requerimento nº 283/2021 de autoria do Vereador João Francisco de Assis, Requerimento Nº 284, 285 e 286/2021 de autoria do Vereador Paulo Giovani Alvim da Silva. Antes de iniciar a Ordem do Dia, o presidente Pedro Pereira Monteiro Neto pede a leitura dos expedientes referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção dos cargos de Agente Comunitário, Enfermeiro, Dentista e Médico da equipe do PSF, vez que o mesmo ao averiguar os contratos, verificou a grande divergência dos salários divulgados, pois o edital de seleção foi publicado com valores bem a menor do que o realmente contratado para todos os cargos, e ainda omitida a gratificação para o cargo de médico, o que culminou principalmente na restrição da competitividade, ressaltando que em determinado cargo a divergência ultrapassou os dois mil Reais/mês. E ainda, que foi dada aos mesmos contratos uma estabilidade sem que tivesse autorização legal da Câmara Municipal de Piau para este ultimo ato referente ao Processo Seletivo realizado agora em 2021. Desta forma, foi requerido via ofício 42/2021 providências para declaração de nulidade do Processo Seletivo em sua totalidade. E ainda a empresa Auctor, realizadora do concurso nos informou no dia 30/11/2021, após questionados, que tais vencimentos foram informados pela Prefeitura Municipal de Piau, que inclusive, aprovou a elaboração do ato convocatório. Desta forma a Prefeitura Municipal de Piau emitiu a Deliberação Normativa nº 01/2021, reconhecendo parcial da falha do processo seletivo, exceto para o cargo de Agente Comunitário, o qual informa que permanecerá com validade. O assessor juridico explica que o processo precisa ser anulado no todo, pois fere o principio da vinculação do edital aos contratos, o que não pode ser cumprido, pois não se pode pagar salários divergentes daqueles que a lei determina. E ainda, restringe a competitividade do certame, e exemplifica o caso do dentista, pois um salário de R\$ 3.400,00 pode não ser atrativo, mas um salário de R\$ 5.400,00 já pode interessar, pois são dois mil a mais. Então entende que o certame precisa ser anulado. É dada a palavra aos vereadores sobre o acontecido. O Vereador Luiz Eduardo Condé diz que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

se houve o erro, precisa ser anulado no todo conforme o assessor jurídico informou. O Vereador João Francisco de Assis comenta que deve ser feito outro para todos os cargos, pois senão o erro vai permanecer do mesmo jeito. O Vereador Cleber Moreira de Araújo parabeniza ao presidente da câmara pela descoberta deste erro. Diz que acha que a falha não foi intencional. Mas também entende que deveria refazer todo o processo para corrigir o erro. Com a palavra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani diz que a prefeitura reconheceu o erro. E entende que o cargo de Agente comunitário deve continuar com validade. O Presidente diz que se decidir assim o erro vai permanecer. Com a palavra o vereador José Maria Mendes parabeniza ao presidente pela descoberta do erro. Diz que devem continuar fiscalizando para averiguar se não existem mais erros na administração. E diz que deve anular para todos os cargos. Com a palavra o vereador Paulo Giovanni Alvim da Silva se diz a favor de fazer a correção do erro com um novo processo seletivo. Com a palavra o Vereador Milton César Lopes e Castro diz que questionou ao assessor jurídico se a câmara municipal mandou ofício requerendo a nulidade do processo seletivo do PSF, pois foi essa a conversa que ouviu na rua. O assessor lhe explicou tudo que aconteceu. Mas diz que independente do erro, deveria deixar os aprovados, pois não é justo eles pagarem pelo erro da prefeitura e da empresa do concurso. Mas deve ser averiguado com o jurídico esta possibilidade. O presidente da câmara intervém que se decidirem assim o erro vai permanecer. O Presidente diz que foi um erro grosseiro que o jurídico da prefeitura não viu e deu o aval para prosseguir com o processo seletivo. E reforça que se for para fazer como o vereador está dizendo vai levantar de sua cadeira e ir embora, pois não pode ser conivente com um erro que está sendo visto. O presidente finaliza dizendo que não está aqui para responder processo daqui uns três anos por erro que foi visto e não foi tomada atitude. O vereador Cleber Moreira concorda com as palavras do presidente, pois infelizmente não se pode admitir. O Vereador Marco Antonio do Nascimento diz que entende que em passou está sofrendo, mas tem que corrigir. O Presidente questiona qual resposta vai dar para deixar o de agente comunitário valendo, e os demais não. Vai dar margem para entrar na justiça por este motivo também. O vereador Milton César informa que se for para cancelar também acha que deveria cancelar para todos, mas sente pelos que passaram. O Assessor jurídico informa que até que seja feito novo processo tais contratados permanecerão trabalhando, porque o PSF não pode parar. E relata que já tem quase um mês que estão resolvendo esta questão internamente, e somente hoje está trazendo a público, pois o intuito foi solucionar o problema da melhor maneira possível. O Vereador Marco Antonio questiona se o erro foi da prefeitura ou da empresa do concurso. O assessor informa que foi erro da prefeitura. O Vereador Cleber Moreira sugere aguardar até a próxima semana para tentar que o prefeito anule para todos os cargos. Mas que não é necessário todos os vereadores assinarem. Se não conseguir resolver



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

com o prefeito, o presidente tem o aval dos demais vereadores para tomar providências sobre o assunto. O presidente ressalta a importância de todos assinarem, pois já esgotou todas as tentativas para resolver esta questão da melhor forma possível. O vereador Luiz Eduardo Condé explica que não é denúncia, é só o pedido final de resolver de forma amigável a situação. E então é solicitado a redação do requerimento nº 287/2021, requerendo a anulação também para o cargo de Agente Comunitário, que após votação, será assinado pelo presidente da Câmara e vereadores Marco Antônio do Nascimento, João Francisco de Assis, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, José Maria Mendes, Paulo Giovanni Alvim da Silva. Ressaltando que os vereadores Fernando Aparecido Mourão Vilani Milton Cesar Lopes e Castro se manifestaram pela não assinatura deste documento. Encerrado o Pequeno Expediente, inicia-se a ORDEM DO DIA, com a apresentação das emendas impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2021, no valor de R\$ 20.879,60 de autoria dos Vereadores ao Projeto de Lei Nº 334/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piau para o exercício financeiro de 2022, onde não há manifestações contrárias. Segue a discriminação das emendas impositivas por vereador: 01 - Pedro Pereira Monteiro Neto – aquisição de um gerador de energia e equipamentos de lavanderia para o posto de saúde municipal; 02 – Marco Antonio do Nascimento - passeios no bairro do Rosário e aquisição de gerador de energia e equipamentos de lavanderia para o posto de saúde municipal; 03 - Luiz Eduardo Condé – guard rail e passeio na Rua Capitão Francisco José, por cima da casa do Sr Passinho, e realização de exames de alta complexidade; 04 - João Francisco de Assis – Gerador para tanque de leite e câmara de climatização do Córrego dos Almeidas e realização de exames de alta complexidade; 05 - Cleber Moreira de Araújo – aquisição de gerador de energia e equipamentos de lavanderia para o posto de saúde municipal; 06 - Fernando Aparecido Mourão Vilani – construção de melhorias hidros sanitárias na Vila do Serrote e aquisição de gerador para o posto de saúde municipal; 07 - José Maria Mendes – aquisição de câmeras de monitoramento para instalação nas ruas do município e aquisição de camas hospitalares e cadeiras de rodas para o posto de saúde; 08 - Paulo Giovanni Alvim da Silva, realização de exames de alta complexidade e instalação de academia ao ar livre no Córrego dos Almeidas e iluminação fotovoltaica na Vila do Serrote e 09 - Milton Cesar Lopes e Castro – aquisição de câmeras de monitoramento para instalação nas ruas do município e aquisição de Raio X dentário para o posto de saúde municipal. Prosseguindo com a pauta é feita a 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº 334/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piau para o exercício financeiro de 2022, onde não há manifestações contrárias. E finalizando a pauta, faz-se a 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº 335/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, onde também não se registra qualquer manifestação ao projeto. Assim, encerrada a ORDEM DO DIA é iniciada a PALAVRA

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

LIVRE, com a palavra o Vereador Marco Antônio do Nascimento, comenta sobre a árvore na rua capitão Francisco José, e pede ao presidente que reencaminhe seu pedido novamente, pois agora tem até um barzinho próximo ao local e a árvore já quebrou até o passeio. E comenta também sobre os comentários da ponte do Paivas. Porém lá nos Boiadeiros um trator quebrou a ponte e a prefeitura não tomou atitude. Então não pode agir com perseguição. O vereador José Maria Mendes diz que a população do bairro dos Paivas está revoltada pois já tem mais de 15 dias que quebrou o guarda mão e o prefeito não arrumou ainda. O vereador Marco Antonio do Nascimento diz que tem muito erro que passa em branco. Diz que Piau tem que acabar com a briga política. Comenta que um funcionário da prefeitura bateu na ponte dos Paivas e ninguém fez nada. Um trabalhador que chegou cansado esbarrou na ponte quebrada e dá essa falação toda. Com a palavra o vereador Luiz Eduardo Condé parabeniza ao presidente da Câmara sobre a descoberta do erro da seleção do PSF. Pede desculpas por não ter trago documentos sobre a consulta que está aguardando a muito tempo para marcação. Mas na próxima semana trará. Pede ao juridico para encaminhar ofício a prefeitura, pois achou mais uma nota de R\$ 18.000,00 com 100 horas de trator de esteira, no mês de novembro/2021. E pede o processo de contratação desta empresa. Pois quer saber onde tais horas foram gastas. Diz que sua denuncia entraria hoje na ouvidoria em Belo Horizonte e ao Tribunal de Contas, mas vai aguardar mais esta resposta para tomar atitude completa. E pergunta se algum vereador quiser ajudar a verificar se tem mais coisas a esse respeito. Com a palavra o Vereador João Francisco de Assis pede ofício para mandar um caminhão de escória na estrada perto da divisa com Tabuleiro. Pede providencias para arrumar o chuveiro do posto de saúde e trocar a lâmpada queimada no corredor. Com a palavra o vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani pede o nome dos advogados e data do mandato da camara municipal. Com a palavra o vereador José Maria Mendes parabeniza ao vereador Luiz Eduardo Condé sobre as apurações que tem feito a respeito das horas de trator de esteira, e diz que assinará a denuncia com ele. Pede ofício referente ao muro do cemitério, que está caindo, e necessita manutenção, pois pode cair sobre algum tumulo também. Pede ofício para desentupir bueira perto do escadão, na rua Capitão Francisco José. E com isso a enxurrada está chegando muito forte na rua de baixo. Pede para recapear o asfalto de Piau, uma vez que não está tendo festa da banana e outras festas, pois a cidade está muito feia e com passeios quebrados. Comenta sobre os portões jogados na rua que precisam ser recolhidos. Diz que é uma vergonha mandar ofício por estas coisas, mas vai ter que mandar. Questiona o motivo de contratar uma empresa para enfeitar para o Natal. Diz que não é contra, mas sempre foi o pessoal da prefeitura que enfeitou. Comenta que o bairro dos Paivas está desleixado, inclusive com barro na rua. Com a palavra o vereador Paulo Giovanni Alvim da Silva pede ofício para desentupir o esgoto na Vila Nova. Diz que precisa trocar a caixa local. Pede ofício para

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

limpar vazantes e bueiras, pois se a chuva continuar da forma como está, o município vai ficar sem estradas vicinais. E finalizando a sessão fica convocada uma reunião extraordinária para 15/12/2021, as 16:30 referente aos projetos de Lei nº 338 e 339/2021 sobre a Acispes. E neste momento final, ocorre de fato a leitura e assinatura do requerimento nº 287/2021, requerendo a anulação também para o cargo de Agente Comunitário, sendo assinado pelo presidente da Câmara e vereadores Marco Antônio do Nascimento, João Francisco de Assis, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, José Maria Mendes, Paulo Giovanni Alvim da Silva. Reafirmando que os vereadores Fernando Aparecido Mourão Vilani Milton Cesar Lopes e Castro mantiveram sua manifestação pela não assinatura deste documento. Nada mais havendo é encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Pedro Pereira Monteiro Neto – Presidente:

Marco Antônio do Nascimento – 1º Secretário: